C/2026/4720

3.9.2026

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.12571 — VINCI ENERGIES/ALL FOR ONE GROUP)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/4720)

1. Em 26 de agosto de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Vinci Energies S.A. («Vinci Energies») (França), controlada pela Vinci S.A. (França),

— All for One Group SE («All for One Group») (Alemanha), controlada pela Unternehmens Invest AG (Áustria).

A Vinci Energies vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade do All for One Group.

A concentração é realizada por oferta pública de aquisição anunciada em 16 de julho de 2026.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— a Vinci Energies é uma organização mundial que opera nos setores das concessões e infraestruturas, da construção, das obras públicas, da engenharia civil e da energia, bem como dos serviços informáticos (através da Axians, uma das suas marcas),

— a All for One Group oferece serviços de informática, incluindo consultoria informática, soluções de gestão de aplicações, *software* como serviço, serviços geridos e aplicações informáticas para empresas.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12571 — VINCI ENERGIES/ALL FOR ONE GROUP

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.